



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 16/09/2011

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 6ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 16 de setembro de 2011, obedecendo o limite de duração de 05(cinco) horas, conforme a Resolução nº 019/2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 02 de setembro de 2011.
07. A Ata da 5ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 069/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação dos bens que indica;
 - Ofício nº 232/2011 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1140 à 1144;
 - Ofício nº 231/2011 do Senhor Prefeito Municipal, solicitando espaço na Sessão desta Casa para o uso da palavra pelos secretários municipais Marcos Aurélio de Araújo, João Márcio da Silva, Francisca das Chagas de Freitas Moreira e Adriana Rebouças Maia, afim de prestarem informações sobre o Proj. de Lei nº 067/2011;
 - Ofício nº 228/2011 da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando cópias de documentos referente a Carta Convite nº 23.12.02/2011, objeto do Req. nº 008/2011, do Ver. Garibalde Guerreiro;
 - Correspondências recebidas do TCM, do SIMSEP, do STR, da 10ª CRES/Limoeiro do Norte, da Pres. do FNDE e da Sec. Executiva do FNS;
 - Parecer nº 025/2011 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº. 066/2011;
 - Relatório s/nº da representante desta Casa junto ao COMDEMA, em razão da reunião ocorrida dia 14.09.2011;
 - Req. nº 009/2011 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, solicitando os processos licitatórios referentes a assessoria para elaboração de folhas de pagamentos e locação de programas para as folhas de pagamentos, patrimônio e outros, inclusive os processos de pagamentos, nesta Casa, para o exercício de 2011;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

- Ofícios n^{os} 054 e 055/2011 desta Casa, respectivamente, ao Senhor Ver. Garibalde Guerreiro e ao Senhor Prefeito Municipal.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, estando inscritos: como Pessoa Jurídica – a Profa. Irinéia Olímpio de Souza, representando o SIMSEP; Pessoa Física – a Sra. Maria Vilanilda Almeida Souza.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, alterado pela Resolução n^o 019/2011, terá início o Grande Expediente com duração máxima de 03hs.

Antes de conceder a palavra aos Senhores Vereadores, cumprindo o art. 141 do Regimento Interno, solicito do Plenário a concessão do espaço de 30(trinta) minutos deste Expediente o uso da palavra, por solicitação do Senhor Prefeito Municipal, conforme Of. N^o 231/2011 a:

Sr. Marcos Aurélio de Araújo – Sec. de Administração;

Dr. João Márcio da Silva – Sec. de Saúde;

Profa. Francisca das Chagas de Freitas – Sec. de Educação;

Profa. Adriana Rebouças Maia – Sec. Trab. e Ação Social.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores, que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1^o Secretário, efetuar a



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 066/2011 de autoria da Ver. Lindalva Batista Linhares, que denomina a Rua Vereador José Pinto Filho, na forma que indica;

- única discussão e votação do Req. nº 009/2011 de autoria da Ver. Garibalde Guerreiro, que requer cópias dos processos licitatórios referentes a assessoria para elaboração de folhas de pagamentos e locação de programas para as folhas de pagamentos, patrimônio e outros, inclusive os processos de pagamentos, nesta Casa, para o exercício de 2011;

- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 064/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento, reformulação e estrutura do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 067/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que amplia vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 16/09/2011

EXPEDIENTE

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

- Proj. de Lei nº 069/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação dos bens que indica;
- Ofício nº 232/2011 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1140 à 1144;
- Ofício nº 231/2011 do Senhor Prefeito Municipal, solicitando espaço na Sessão desta Casa para o uso da palavra pelos secretários municipais Marcos Aurélio de Araújo, João Márcio da Silva, Francisca das Chagas de Freitas Moreira e Adriana Rebouças Maia, afim de prestarem informações sobre o Proj. de Lei nº 067/2011;
- Ofício nº 228/2011 da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando cópias de documentos referente a Carta Convite nº 23.12.02/2011, objeto do Req. nº 008/2011, do Ver. Garibalde Guerreiro;
- Correspondências recebidas do TCM, do SIMSEP, do STR, da 10ª CRES/Limoeiro do Norte, da Pres. do FNDE e da Sec. Executiva do FNS;
- Parecer nº 025/2011 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº. 066/2011;
- Relatório s/nº da representante desta Casa junto ao COMDEMA, em razão da reunião ocorrida dia 14.09.2011;
- Req. nº 009/2011 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, solicitando os processos licitatórios referentes a assessoria para elaboração de folhas de pagamentos e locação de programas para as folhas de pagamentos, patrimônio e outros, inclusive os processos de pagamentos, nesta Casa, para o exercício de 2011;
- Ofícios nºs 054 e 055/2011 desta Casa, respectivamente, ao Senhor Ver. Garibalde Guerreiro e ao Senhor Prefeito Municipal.

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 16/09/2011

SECRETARIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Legislando com Democracia

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
